



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1134/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 5315/2024 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 14(quatorze) anos, 04(quatro) meses e 02(dois) dias de efetivo serviço público, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com admissão em 05/11/2011.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 5315/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora LETÍCIA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 83.186, no período de: 01/10/2025 a 29/11/2025, 01/07/2026 a 29/08/2026 e 01/10/2027 a 29/11/2027.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1135/2025

“Designa para o exercício da função gratificada de chefia de fiscalização ambiental, da secretaria municipal de meio ambiente, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 6º, da Lei nº 7.054, de 15 de maio de 2025, que cria a Função Gratificada de Chefia de Fiscalização Ambiental, Símbolo FGC, com gratificação pelo exercício da função;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, para designação do servidor para o exercício da função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo de Melo Abdalla, matrícula nº: 66.117, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, como Chefe de Fiscalização Ambiental, com gratificação pelo exercício da função, Símbolo FGC, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1136/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIAS PERPETUO SARAIVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 03 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 043/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 049/2021. CONTRATADAS: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 04.437.507/0002-49 E RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2021, vinculado ao Credenciamento nº 007/2021, Processo nº 049/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: 45 (quarenta e cinco) dias, ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias 28 de maio de 2025 até 12 de julho de 2025. Valor: Serão os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência anexo I do Edital. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3. 3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 27 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 043/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 049/2021. CONTRATADAS: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 04.437.507/0002-49 E RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2021, vinculado ao Credenciamento nº 007/2021, Processo nº 049/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: 45

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

(quarenta e cinco) dias, ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias 28 de maio de 2025 até 12 de julho de 2025. Valor: Serão os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência anexo I do Edital. Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 27 de maio de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados a 1ª Republicação do Credenciamento nº 002/2025 que, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no art. 16 da Lei nº 8.080/90, normatizada, por meio da Portaria nº 2.567/2016 – naquilo que for aplicável, e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017 e o Decreto Municipal nº 518 de 31 de Outubro de 2023 e demais legislações que regem a matéria, será realizado o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DÉZ) ANOS, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo do Edital, devendo a documentação necessária ser entregue na SECRETARIA DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sediado na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro: Centro, Araguari/MG, a partir das 13:00 do dia 25 de junho de 2025 até as 17 horas do mesmo dia, ressalvada a possibilidade do credenciamento superveniente a qualquer tempo durante o prazo de validade estipulado no edital. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 05 de junho de 2025.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2005 – SRP Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 444/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM COMUNICAÇÃO VIA REDE TCP-IP ETHERNET 10/100 MBPS OU ATRAVÉS DE PORTA USB, COM IMPRESSORA TÉRMICA COM CORTE DO TICKET ATRAVÉS DE GUILHOTINA, LEITURA DOS COLABORADORES POR CARTÃO 125KHZ, BIOMETRIA E TECLADO, INCLUSO SERVIÇO DE ATIVAÇÃO EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/06/2025 às 08:30hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 05 de junho de 2025.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 – PROCESSO 847/2022
ADITIVO: 17/2025 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL).
VALIDADE DO ADITIVO: 18/05/2025.
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 49/2022
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/05/2022 a 18/05/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/05/2022
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 18/05/2022 a 18/05/2026 (04 ANOS)

CONTRATADA ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SÍBIPIRUNA.
CIDADE/ESTADO ARAGUARI – MG.
CEP 38445-198
CNPJ 11.286.215/0001-37
OBJETO inicial Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação com fornecimento de insumos, massa asfáltica (CBUQ), e mão-de-obra para execução dos trabalhos de recomposição asfáltica das vias pavimentadas do Município de Araguari/MG (inclusive logradouros públicos dos Distritos), onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas, incluindo caminhão basculante com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e demais veículos e equipamentos, com seus respectivos motoristas e operadores, bem

como os combustíveis, salários, encargos e todos os seus custos para execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO/ARP INICIAL 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO 9/2023 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 9/2023 2.131.250,00 (dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO 241.525,88 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL ATUAL CONTRATO COM ADITIVO 2.372.775,88 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari – MG, 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 02/2025 – PROCESSO 1124/2025

CONTRATO: 33/2025

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 20/05/2025 e 31/12/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/05/2025

CONTRATADA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA.

ENDEREÇO: VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO

CIDADE/ESTADO: MONTE AZUL PAULISTA – SP

CEP: 14730-000

CNPJ 84.685.106/0012-19

OBJETO INICIAL Processo de inexigibilidade de licitação com a Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA., para a realização do conserto de 19 (dezenove) motobombas submersíveis de água, as quais são utilizadas na captação de água em poços semi artesianos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1185-03.02.20.00.17.512.0027.06.2.480.3.3.90.30.00.00

FICHA 1187-03.02.20.00.17.512.0027.06.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R \$ 7 2 . 6 9 6 , 1 4 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e catorze centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 20 de maio de 2025.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

